



---

## METODOLOGIA DA 2.ª EDIÇÃO DO CONSELHO DE CIDADÃOS DE LISBOA

### ENQUADRAMENTO

O projeto “Conselho de Cidadãos de Lisboa” (CCL) é uma iniciativa de participação dos cidadãos na tomada de decisão a nível municipal, convidando à co-construção de propostas para a cidade de Lisboa.

É uma iniciativa liderada pela Divisão da Participação do Departamento de Relação com o Município e Participação (DRMP) da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito das suas competências na promoção da participação dos cidadãos e com base nas Grandes Opções do Plano (GOP).

O presente documento descreve os objetivos, princípios e modelo de funcionamento da segunda edição do CCL, considerada uma experiência piloto em 2022. Tendo sido uma iniciativa inédita na cidade de Lisboa, a primeira edição permitiu recolher aprendizagens para reforçar a qualidade do projeto e garantir o seu sucesso e continuidade no longo prazo.

### CONTEXTO

O recente Relatório sobre o Estado da Democracia (Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Social, 2021) dá conta dos retrocessos de Portugal na qualidade da democracia, agravados pelos efeitos da pandemia da Covid-19. A perceção dos cidadãos é coerente com esta queda: no Estudo Qualidade da Democracia em Portugal (Barómetro da Qualidade da Democracia do Instituto de Ciências Sociais), a participação política e a relação dos cidadãos com os políticos foi a dimensão com a pior avaliação. Este não é um fenómeno novo: já em 2012, o mesmo estudo demonstrava que 65% dos cidadãos se sentiam insatisfeitos com a democracia em Portugal, sendo a falta de confiança nos políticos o principal defeito apontado.

Já na Juventude, o inquérito realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian em 2020 mostra que 57% dos jovens com mais de 15 anos consideram o atual funcionamento da democracia em Portugal como “médio (28%) ou “mau” (29%). 55% não sentem, ou sentem pouco interesse pela política. No que diz respeito à participação, cerca de 95% não pertencem a um partido político nem a movimentos sociais, sindicatos ou associações juvenis e estudantis.

A nível autárquico, a taxa de abstenção das eleições de 2013, 2017 e 2021 supera os 45%, não deixando dúvidas sobre a permeabilidade dos municípios a esta situação. Em Lisboa, a abstenção nas eleições autárquicas de 2021 foi de 49%, revelando um desinteresse preocupante pela participação política.

Face a este contexto, a Câmara Municipal de Lisboa considerou urgente reforçar as suas políticas de participação cívica através da implementação de iniciativas inovadoras e diferenciadoras, como o Conselho de Cidadãos de Lisboa (CCL).

Sendo complementar e não substitutivo dos órgãos de democracia representativa, bem como de outras iniciativas de participação cívica promovidas pela CML, o CCL apresenta-se como uma iniciativa de democracia deliberativa visando envolver os cidadãos no processo de tomada de decisão.

O CCL assenta no modelo das “assembleias de cidadãos”, caracterizado por uma seleção aleatória estratificada dos participantes, sorteados a partir de uma base de dados. Este elemento distintivo

permite garantir que todos os munícipes têm a mesma probabilidade de participar, e que a amostragem espelha, dentro do possível, a diversidade da população local.

## OBJETIVOS DO CCL

Os objetivos do Conselho de Cidadãos de Lisboa são:

- Promover um novo espaço de debate e co-construção de propostas para a cidade;
- Aproximar os cidadãos da tomada de decisão e dos representantes eleitos;
- Melhorar a eficácia das decisões tomadas pelo executivo municipal, integrando o contributo dos cidadãos e adaptando as políticas públicas às suas necessidades.

## PRINCÍPIOS

- **Transparência:** a CML torna pública a informação, integral e clara, sobre a constituição e funcionamento do projeto. O sorteio dos 50 munícipes que vão integrar o CCL será conduzido por uma entidade externa e será divulgado nos canais oficiais da autarquia, nunca expondo informação pessoal sobre os participantes e respeitando sempre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- **Inclusão:** a seleção aleatória e estratificada dos 50 participantes garante que todos os inscritos têm a mesma probabilidade de integrar o CCL.
- **Representatividade:** o recurso a um sorteio estratificado permite promover uma maior diversidade na composição do CCL no que respeita ao género, idade, nacionalidade, freguesia de residência, situação profissional, e nível de escolaridade.
- **Cooperação:** o CCL é uma oportunidade para a CML colaborar com parceiros académicos e da sociedade civil para promover a cidadania ativa, em particular através da “Comissão Consultiva”, grupo de reflexão que integra diversas organizações convidadas a acompanhar o CCL e a aconselhar a equipa coordenadora.
- **Impacto:** o executivo compromete-se não apenas a ouvir e receber as propostas produzidas pelo CCL, mas manter os participantes envolvidos e informados, em particular através de convites para reuniões com as equipas dos serviços da CML para avaliar a exequibilidade das propostas e para colaborar na sua potencial implementação.
- **Deliberação:** o diálogo fundamenta-se no debate de ideias e de propostas entre cidadãos, posteriormente comunicadas aos responsáveis políticos.
- **Imparcialidade:** a CML faz recurso a entidades externas e independentes de reconhecida experiência em projetos semelhantes para proceder à seleção de participantes, à facilitação das sessões e à monitorização e avaliação de processos de participação cívica. Pretende-se assim garantir que não existe qualquer enviesamento do processo, de acordo com as melhores práticas.

## METODOLOGIA

A metodologia do Conselho de Cidadãos de Lisboa é definida pela Câmara Municipal de Lisboa em parceria com as entidades contratadas para prestar apoio técnico e operacional ao projeto.

Na primeira edição, a iniciativa destinou-se a todos os cidadãos com idade superior a 16 anos, que tivessem residência, estudassem ou trabalhassem na cidade de Lisboa. Os munícipes tiveram acesso ao formulário de inscrição em formato online no site da Câmara Municipal de Lisboa, e presencialmente nas sedes das juntas de freguesia e Lojas Lisboa da CML.

As inscrições foram continuamente guardadas numa base de dados da Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo das políticas de proteção e tratamento de dados sensíveis, e em respeito da normativa Europeia sobre tratamento de dados pessoais.

Como resultado, registaram-se 2351 inscrições, 6 das quais rececionadas pelas Juntas de Freguesia e/ou Lojas Lisboa. As inscrições decorreram de 27 de janeiro a 22 de abril de 2022, tendo sido encerra-

das cerca de três semanas antes da data da sessão do CCL para permitir a realização do sorteio, bem como a convocatória dos participantes. A cada inscrição corresponde uma possibilidade de participação decidida por sorteio.

Na segunda edição, a metodologia foi ajustada em função das aprendizagens adquiridas graças ao testemunho dos participantes, às recomendações do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e aos contributos de vários especialistas nacionais e internacionais que compõem a Comissão Consultiva do projeto.

Mantendo-se a idade mínima de 16 anos, na 2.<sup>a</sup> edição são elegíveis apenas os cidadãos residentes no município de Lisboa. Por forma a garantir uma maior diversidade entre os participantes, permitindo chegar àqueles munícipes que tendem a participar menos na vida pública, o método de inscrição foi igualmente ajustado. O processo passa agora pelo envio de cerca de 20.000 cartas para moradas aleatórias, contendo um convite para participar, um formulário de inscrição e um código de validação, assim como informação sobre o projeto. Através de um serviço contratualizado junto dos CTT, a distribuição incide nas 24 Freguesias do município de forma proporcional ao número de residentes existentes em cada uma, tendo por base os censos 2021. O processo decorreu da seguinte forma:

1. É identificada a proporção de número de residentes por Freguesia face ao total de residentes do Município.
2. É ajustado o número de convites a distribuir (~20.000) de acordo com essa proporção.
3. Procede-se ao envio dos convites através de uma amostragem de ruas que possibilite a entrega das cartas em distintas áreas geográficas de cada Freguesia.
4. Os cidadãos recebem o convite e inscrevem-se online através da plataforma <https://registroconselhocidadadaos.lisboa.pt/>, ou devolvem o formulário de inscrição mediante RSF. Cada formulário contém um código de validação que permite confirmar a autenticidade da inscrição.

A modalidade online permite a cada agregado familiar inscrever até 3 pessoas com o mesmo código, sendo que o convite incentiva as famílias a inscrever munícipes de diferentes géneros e gerações. Ainda assim, o processo de seleção aleatória não irá permitir mais do que uma participação efetiva por agregado.

Como habitual, as inscrições feitas após a data-limite definida para a 2.<sup>a</sup> edição, serão consideradas para as edições seguintes para todos os cidadãos não-selecionados.

Ao inscreverem-se, os munícipes devem assumir a disponibilidade para participar nas datas comunicadas antecipadamente pela Câmara Municipal. A cada inscrição corresponde uma possibilidade de participação, e nunca uma garantia, visto que essa presença é decidida aleatoriamente através de um sorteio.

## **SORTEIO**

A CML contratou os serviços da associação Fórum dos Cidadãos, uma entidade independente, especializada na organização de assembleias de cidadãos em Portugal. À semelhança da primeira edição, a associação irá definir o modelo de amostragem estratificada e proceder à seleção aleatória dos participantes, por forma a não existir interferência no processo ou enviesamento da amostra.

Em primeira instância, a entidade consulta as fontes estatísticas oficiais e públicas de maneira a levantar os dados referentes à população lisboeta assegurando que a amostra reflete, dentro do possível, a diversidade da população de Lisboa.

Em seguida, a entidade procede à análise estatística das inscrições recolhidas pela Câmara Municipal de Lisboa, disponibilizadas à entidade independente em formato pseudonimizado, por forma a garantir a proteção de dados dos participantes.

Para assegurar a aleatoriedade e estratificação da amostra selecionada, cada pessoa inscrita tem um identificador numérico, sem nome nem qualquer outro elemento para além do género, idade, nacionalidade, freguesia de residência, situação profissional e nível de escolaridade.

O sorteio é efetuado através de um software para a criação de uma amostra aleatória e estratificada, garantindo-se a representação desses seis critérios de acordo com a proporção que apresentam na população.

A equipa da Divisão da Participação contacta, em seguida, os munícipes selecionados por forma a alinhar aspetos logísticos e confirmar a sua participação.

De modo a minimizar o impacto de eventuais indisponibilidades, é sorteado um segundo grupo de 50 participantes suplentes usando o mesmo método. Recorre-se a esta segunda lista de 50 cidadãos suplentes caso haja desistências ou indisponibilidades dos primeiros selecionados.

## **SESSÃO DELIBERATIVA**

A segunda edição do CCL tem lugar nos dias 25 de março e 1 de abril de 2023 no edifício dos Paços do Concelho.

A ordem de trabalhos é publicada previamente no sítio institucional da CML na internet ([www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt)), sendo esta definida pelo conjunto de facilitadores externos, contratados para dinamizar as sessões de trabalho de forma imparcial.

Para além dos cidadãos selecionados, facilitadores, serviços da CML, avaliadores e especialistas convidados, nenhuma outra pessoa deve intervir no decorrer dos trabalhos do CCL, com exceção da sessão final de apresentação das propostas dos cidadãos ao Presidente da CML e quem por ele for indicado.

A participação nas sessões do Conselho de Cidadãos não é remunerada, nem envolve quaisquer contrapartidas. No entanto, a Câmara Municipal assegura todas as refeições ao longo do exercício e disponibiliza o apoio necessário para o transporte aos participantes que o solicitarem.

As sessões de trabalho do CCL devem incluir:

- Aprendizagem sobre o tema e debate com especialistas convidados, assim como sobre as competências da CML na matéria;
- Discussão geral sobre o tema e identificação dos desafios e prioridades;
- Ideação e geração de propostas;
- Seleção e aprofundamento das propostas a apresentar;
- Eleição de porta-vozes;
- Apresentação das propostas ao Senhor Presidente da CML e debate.

Todas as propostas elaboradas pelos participantes serão aceites, podendo, contudo, não ser viável a sua implementação, dependendo da sua especificidade e da capacidade da CML, avaliação essa a realizar após cada edição.

## **TEMA**

O tema do CCL é definido pela CML por forma a questionar e ouvir os munícipes sobre matérias que considere prioritárias, e para as quais avalie que a tomada de decisão deve ter em conta a perspetiva dos cidadãos.

Nesta 2.ª edição, o tema é: "LISBOA, CIDADE DOS 15 MINUTOS".

## **IMPACTO & CONTINUIDADE**

Os cidadãos irão eleger representantes ou porta-vozes que serão convidados a participar em reuniões de trabalho periódicas com a CML para dar continuidade às propostas apresentadas e contribuir para a sua implementação.

Estas propostas serão objeto de uma avaliação de impacto e exequibilidade pela CML, sendo comunicado a todos os participantes e tornado público o seguimento dado. A CML irá procurar fornecer o maior nível de detalhe possível sobre este seguimento, quer para propostas que sejam consideradas exequíveis, como para propostas que não se considere possível implementar.

É intenção da CML organizar o CCL pelo menos uma vez por ano.

## **COMUNICAÇÃO**

A CML irá divulgar e publicar nos seus canais oficiais (site lisboa.pt e redes sociais), informação clara e transparente relativa ao CCL e à sua implementação.

Em complemento, a informação será também divulgada em canais de comunicação nacionais e locais (imprensa e publicidade estática), sempre que se justificar.

A CML irá também tornar públicos os resultados do CCL, em particular as propostas apresentadas pelos cidadãos participantes.

## **MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Compete à CML garantir, em colaboração com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS) enquanto entidade externa e independente, a monitorização e avaliação do CCL.

A monitorização visa recolher e sistematizar informação sobre a qualidade do debate e das propostas, a adequação da metodologia, o modelo de facilitação, entre outros critérios relevantes para a melhoria contínua do projeto.

A avaliação deve ser objeto de um relatório por cada edição do CCL, compilado pelo ICS e contendo:

- Metodologia;
- Demonstração das evidências dos objetivos, indicadores e metas definidas para o projeto;
- Processo de amostragem;
- Materiais usados na preparação do tema;
- Agenda e instrumentos de facilitação;
- Restituição das sessões (a cargo dos facilitadores independentes);
- Apreciação geral da execução e impacto do exercício.

## **COMISSÃO CONSULTIVA**

A Comissão Consultiva do Conselho de Cidadãos de Lisboa tem por objetivo contribuir para a melhoria contínua do projeto e para a sua divulgação nacional e internacional, em particular junto da comunidade académica e terceiro setor.

É composta por especialistas convidados de várias universidades, fundações e associações, tendo um cariz informal e uma composição variável.

Após cada edição do CCL, a CML realiza um encontro virtual com os especialistas que aceitem participar desta comissão, apresentando os resultados da iniciativa e os desafios encontrados, recolhendo conselhos, exemplos de boas-práticas e outros contributos que permitam melhorar a metodologia.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Responsável pelo tratamento – O Município de Lisboa, através do Departamento da Relação com o Município e Participação com os contactos: Campo Grande, 25, 1.º – A, 1749-099 LISBOA e e-mail [sg.drmp@cm-lisboa.pt](mailto:sg.drmp@cm-lisboa.pt).

Finalidade e licitude do tratamento – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente com o objetivo de envolver os cidadãos na tomada de decisão sobre os grandes desafios da cidade de Lisboa, convidando-os a debater o tema “Cidade dos 15 minutos” e apresentar propostas no âmbito da 2.ª edição do Conselho de Cidadãos, bem como para fins estatísticos e de investigação, com base no consentimento [al. a) do n.º 1, do artigo 6.º e do artigo 31.º, ambos do RGPD].

Consequência do não fornecimento dos dados – O não preenchimento do presente formulário com os dados pessoais, assinalados como obrigatórios, inviabiliza o seu pedido de inscrição.

Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são: nome, género, data de nascimento, nacionalidade, freguesia de residência, situação profissional, nível de escolaridade, telefone e e-mail. Os cidadãos interessados em participar, podem inscrever-se Online em: [lisboa.pt/conselhodecidades](http://lisboa.pt/conselhodecidades),

através de um código próprio inserido no Convite; ou reenviar ao Município de Lisboa o formulário preenchido, através de envelope RSF junto ao Convite.

Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados – Para efeitos do RGPD, os titulares dos dados objeto de tratamento no presente formulário referente à 2.ª Edição do Conselho de Cidadãos, são: cidadãos residentes em Lisboa com idade superior a 16 anos que, de modo aleatório, tenham recebido um Convite na sua caixa de correio para se inscreverem e participarem neste evento de participação cívica.

Destinatários dos dados – Na primeira fase, o Município de Lisboa, como depositário de dados primários, se o cidadão tiver optado por inscrição Online ou pela devolução do envelope RSF junto ao Convite; na segunda fase, serão remetidos como dados secundários, após a pseudonimização, ao FCPDP – Fórum dos Cidadãos – Associação (NIPC: 515093955), com sede na Rua Ary dos Santos, n.º 8, 2.º – A, 2810-433 FEIJÓ, e Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (NIPC: 506101347), com sede na Av. Prof. Aníbal Bettencourt, n.º 9, 1600-189 LISBOA, salvaguardando-se sempre as finalidades acima especificadas.

Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos são conservados pelo tempo necessário para a concretização das finalidades acima descritas, circunscrito ao período do atual mandato autárquico.

Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais – Os dados tratados pelo Município de Lisboa não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.

Direitos dos titulares dos dados pessoais – Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do e-mail [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º piso, 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Mais, estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos acima indicados do Responsável pelo tratamento.



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE CIDADÃOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Nome**

**Género\***  Feminino  Masculino  Outro  Prefiro não responder

**Data de nascimento\***     **Nacionalidade\***

**Freguesia de residência\***

**Situação profissional\***  Empregado  Desempregado  Reformado

Doméstico  Estudante  Incapacitado  Outros inativos

**Nível de escolaridade\***

Sem escolaridade  1.º Ciclo do Ensino Básico (ensino primário)

2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos)

3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos)

Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos)

Pós-Secundário  Ensino Superior

**Telefone\***     **E-mail\***

**Está disposto/a a disponibilizar no máximo 2 dias do seu tempo (ao fim de semana) para contribuir com as suas opiniões, ideias e propostas para melhorar a cidade de Lisboa? \*\***

Sim  Não

**Alguma vez participou em iniciativas de democracia participativa (exemplo: orçamento participativo, sessões de discussão com políticos, outros)?\*\***

Sim  Não

**Como avalia o seu interesse por política?\***

Não me interessa  Acho importante, mas hesito em participar

Acho importante e quero envolver-me mais

Estou envolvido numa associação ou num partido político

\* Preenchimento obrigatório \*\* Fins estatísticos e de investigação

---

**Informação sobre Proteção de Dados Pessoais**

**Responsável pelo tratamento** – O Município de Lisboa, através do Departamento da Relação com o Município e Participação com os contactos: Campo Grande, 25, 1.º A, 1749-099 LISBOA e e-mail sg.drmp@cm-lisboa.pt.

**Finalidade e licitude do tratamento** – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente com o objetivo de envolver os cidadãos na tomada de decisão sobre os grandes desafios da cidade de Lisboa, convidando-os a debater o tema “Cidade dos 15 minutos” e apresentar propostas no âmbito da 2.ª edição do Conselho de Cidadãos, bem como para fins estatísticos e de investigação, com base no consentimento (al. a) do n.º 1, do artigo 6.º e do artigo 31.º, ambos do RGPD).

**Consequência do não fornecimento dos dados** – O não preenchimento do presente formulário com os dados pessoais, assinalados como obrigatórios, inviabiliza o seu pedido de inscrição.

**Categorias de dados pessoais** – Os dados pessoais recolhidos são: nome, género, data de nascimento, nacionalidade, freguesia de residência, situação profissional, nível de escolaridade, telefone e e-mail. Os cidadãos interessados em participar, podem inscrever-se Online em: lisboa.pt/conselhodedecidadaos, através de um código próprio inserido no Convite; ou reenviar ao Município de Lisboa o formulário preenchido, através de envelope RSF junto ao Convite.

**Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados** – Para efeitos do RGPD, os titulares dos dados objeto de tratamento no presente formulário referente à 2.ª Edição do Conselho de Cidadãos, são: cidadãos residentes em Lisboa com idade superior a 16 anos que, de modo aleatório, tenham recebido um Convite na sua caixa de correio para se inscreverem e participarem neste evento de participação cívica.

**Destinatários dos dados** – **Na primeira fase**, o Município de Lisboa, como depositário de dados primários, se o cidadão tiver optado por inscrição Online ou pela devolução do envelope RSF junto ao Convite; **na segunda fase**, serão remetidos como dados secundários, após a pseudonimização, ao FCPDP – **Fórum dos Cidadãos** – Associação (NIPC: 515093955), com sede na Rua Ary dos Santos, n.º 8, 2.º A, 2810-433 FELIZ, e **Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa** (NIPC: 506101347), com sede na Av. Prof. Aníbal Bettencourt, n.º 9, 1600-189 LISBOA, salvaguardando-se sempre as finalidades acima especificadas.

**Conservação dos dados pessoais** – Os dados recolhidos são conservados pelo tempo necessário para a concretização das finalidades acima descritas, circunscrito ao período do atual mandato autárquico.

**Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais** – Os dados tratados pelo Município de Lisboa não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.

**Direitos dos titulares dos dados pessoais** – Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do e-mail dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º piso, 1749-099 Lisboa); direito de apresentar exposições; [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados); direito de apresentar reclamação; [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes; direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Mais, estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos acima indicados do Responsável pelo tratamento.

Tomei conhecimento da informação e consinto no tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades previstas no formulário.

Primeiro e último nome

Assinatura  Data

## INFORMAÇÃO SOBRE OS PARCEIROS DO PROJETO

**Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa**

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) é uma instituição de investigação de renome internacional com interesse interdisciplinar em Antropologia Social e Cultural, Economia, História, Geografia Humana, Ciência Política, Psicologia Social e Sociologia, organizado em 7 Grupos de Investigação. Classificado como Instituição de Excelência desde 1996 por painéis internacionais, o Instituto tornou-se Laboratório Associado da FCT em 2002, confirmando tal estatuto em avaliações internacionais subsequentes. O ICS desenvolve investigação interdisciplinar orientada às necessidades da sociedade e do setor público, sobre desafios relacionados com a sustentabilidade, cidadania, inclusão e vulnerabilidade social, memória e legados. O ICS coordena as principais infraestruturas para recolha, análise e disseminação de dados, e promove diversas estratégias de divulgação e envolvimento de públicos diversos. Desde 2018, o ICS é membro da European Alliance for Social Sciences and Humanities (EASSH).

O ICS tem vindo a desenvolver investigação de topo sobre metodologias de monitorização e avaliação de processos de participação pública. Sobre esta matéria, a comunidade científica tem vindo a divulgar conhecimento científico em publicações nacionais e internacionais, bem como recomendações para a melhoria de políticas públicas através de relatórios e policy briefs. Destaca-se ainda a colaboração em curso com o “Competence Centre on Participatory and Deliberative Democracy” da Comissão Europeia

do Doutor Roberto Falanga com vista a proporcionar um contributo especializado sobre avaliação de processos participativos. Acrescenta-se ainda, a este propósito, o protocolo de colaboração assinado em 2022 com o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (Planapp) que visa, entre outras áreas, aprofundar o tema da avaliação de políticas públicas em Portugal.

No âmbito do Conselho de Cidadãos de Lisboa, o ICS será responsável pela realização de um trabalho de investigação, concretamente com a elaboração de estudos empíricos que permitam a criação de um sistema de monitorização e avaliação do CCL, que culminará com a apresentação de um relatório final de avaliação.

### **Associação Fórum dos Cidadãos**

O Fórum dos Cidadãos é uma associação que tem como missão contribuir para revigorar a democracia portuguesa. O seu foco é a melhoria do sistema político em Portugal, particularmente através da promoção e implementação de processos que deem a ouvir as vozes, informadas e refletidas, dos cidadãos sobre grandes temas políticos.

Desde 2016 o Fórum dos Cidadãos tem vindo a desenvolver múltiplos processos participativos usando a metodologia das assembleias (ou “júris”) de cidadãos. Até à data, estes projetos foram realizados em parceria com entidades como a Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, a Câmara Municipal de Oeiras, o Instituto Gulbenkian de Ciência, o Instituto de Filosofia da Universidade Nova de Lisboa e o Teatro Maria Matos. Adicionalmente, este mesmo trabalho tem também vindo a ser desenvolvido, desde 2020, em contexto escolar através da aplicação da metodologia das assembleias de cidadãos em 11 escolas, num projeto apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian.

O Fórum dos Cidadãos será responsável por garantir a imparcialidade que a CML pretende implementar no processo, através da implementação de um modelo acreditado de estratificação representativa e seleção dos cidadãos para cada edição do CCL, através da realização de um sorteio aleatório dos inscritos.